



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA.

PROJETO DE LEI Nº 7.619 DE 2014

Cria área de livre comércio no município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2014

Art. 1º Suprimam-se os incisos II e III e o parágrafo único do art. 5º do projeto, renumerando-se os demais, e a expressão “exceto nos casos previstos no inciso VI do art. 5º”, constante na parte final do § 1º do art. 6º do projeto.

Deputado **DOMINGOS NETO**
Presidente